

de 2020, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 38143023, Delegada de Polícia, 2ª Classe, Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, em regime de mutirão, preferencialmente no atendimento às ocorrências e procedimentos afetos às mulheres vítimas de violência doméstica, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 129/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Maria Adriana Santos Oliveira matrícula 112501021, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 14/12/2020 a 25/12/2020, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 147626) em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1462, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELBA FOGAÇA RODRIGUES, dependente, na condição de Ex Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Teodomiro Gonçalves, matrícula n. 58875022, aposentado pelo cargo de Investigador de Polícia Judiciária classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art.31 ,inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", §1º ,art. 45, inciso I, art. 46, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 5 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503771/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1463, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELIZABETE GONÇALVES DIAS, dependente, na condição de Companheira, em virtude do falecimento do servidor, Wilmar Figueira, matrícula n. 73112022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Eletricista, classe A, código 50115, da Fundação de

Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 46, caput, § 2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 55/502795/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1464, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ISABELLA ZAGO DE SOUZA, dependente, na condição de Filha, em virtude do falecimento do servidor, Valdinei Pereira de Souza, matrícula n. 432039021, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 60073, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de agosto de 2020, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/502685/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1465, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELIANE ZAGO TAVARES DE SOUZA, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Valdinei Pereira de Souza, matrícula n. 432039021, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 60073, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502681/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1466, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ISABELA BENITES DA SILVA, dependente, na condição de Filha, em virtude do falecimento do servidor, Joel Benites da Silva, matrícula n. 58176021, no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de agosto de 2020, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/502924/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.467, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ELIAS DA SILVA LIMA, matrícula n. 78839021, símbolo 231/3SG/1/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302250/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.468, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ENEDINA DE MORAIS DELGADO, matrícula n. 65598021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026361/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.469, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUSA APARECIDA DE ANDRADE FRANCISCO, matrícula n. 107325021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º incisos, II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027554/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.470, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA GREGÓRIO, matrícula n. 81837021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/023653/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8003483	Edinor Santos da Cunha	Assistente Administrativo	Ageprev	55/503601/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de maio de 2020 até 1º de setembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.886/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92127023	Robelsi Pereira	Professor	Ageprev	55/502026/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.456/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92127023	Robelsi Pereira	Professor	Ageprev	55/502026/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, do período de, 21 de novembro de 2019 à 1º de março de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.456/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Cancelamento do Sistema de Proteção Social e Redução da base de contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47700021	Maria de Fátima de Melo	Soldado-PM	Ageprev	55/502104/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.632/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 161, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
89	2º SGT QPPM	EDMILSON APARECIDO DE FREITAS	78588021
513	3º SGT QPPM	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	95323021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º105/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor REGINALDO PEREIRA PERALTA matrícula n.º 61494023, Assistente de Serviços Organizacionais, para desempenhar a função de responsável pela Unidade Financeira, no período de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2020, em virtude da licença médica da titular Roselene Curi Dolores de Souza, matrícula n.º 44974025.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente Interino da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º , 042 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **JANEIRO/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
66911022	BRUNO WENDLING	17/03/2019 a 16/03/2020	18/01/2021 a 01/02/2021	15